



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 534
DE 18 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE PRAÇA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de PRAÇA FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, a praça dos canteiros centrais localizada nas Ruas José Romão de Araújo e Edson Morato de Holanda, no centro de Santa Terezinha - PE.

Art. 2º O Prefeito Municipal mandará confeccionar as placas indicativas para aposição em ponto estratégicos na referida Praça.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Santa Terezinha-PE, 18 de maio de 2021.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO